

Audiência pública no Conselho Nacional de Educação

No dia 14 de setembro o Conselho Nacional de Educação promoveu uma audiência pública sobre a Reforma do currículo do Ensino Médio. O Prof. Pedro Flexa Ribeiro participou como representante da Federação Nacional das Escolas Particulares. Segue a sua contribuição.

"O propósito de formar novas gerações remete o nosso olhar para adiante. Hoje frequentam as escolas alunos cujas trajetórias de vida se desenvolverão pelo século XXI afora, em um contexto convulsionado pelos impactos das intensas mudanças tecnológicas. Essas inovações estão mudando rapidamente a maneira como cidades e negócios se organizam e afetam o mercado de trabalho.

Esse contexto será determinante para as circunstâncias em que se desenrolará a trajetória de vida da próxima geração, o que traz grandes convocações para os que se ocupam de sua educação. Nunca antes uma geração de educadores enfrentou o desafio de conceber percursos escolares em meio a tanta imprevisibilidade.

A Lei de Diretrizes e Bases em vigor exorta as escolas a desenvolverem o seu próprio Projeto Pedagógico, em consonância com sua identidade e vocação institucional. Superando a antiga tendência centralizadora, a nova lei procura induzir a diversidade, a experimentação e a inovação curricular. Desde a sua promulgação, em 1996, decorreram-se vinte e dois anos.

A Reforma Curricular põe em pauta projetos de país, o tamanho do Estado e o grau de liberdade facultado aos educadores e aos cidadãos. Diante da atual crise que o Brasil enfrenta, muitos defendem que seja revisto o espectro das áreas de atuação do Estado, para que ele foque e concentre seu esforço no que é fundamental. No entanto, mesmo nessa perspectiva, qualquer que venha a ser o redesenho do Estado, convém que o contorno de suas atribuições inclua a educação, em especial a escola básica e a saúde. É essencial assegurar o investimento oficial na escola pública, laica e gratuita, que constitui um importante patrimônio que pertence ao conjunto da sociedade brasileira.

O estabelecimento legal de direitos de aprendizagem a serem assegurados a todas as crianças brasileiras implica, de forma inarredável, todas as escolas do país. À definição desse direito a ser assegurado aos alunos corresponde, de forma direta, a obrigação do sistema educacional de assegurar a sua efetividade. Isso convoca a todos.

O ensino público de qualidade é bem comum, cuja oferta é do interesse de todos os brasileiros.

Os professores de cada escola conhecem os alunos que atendem. Saberão usar a flexibilidade curricular em função das melhores perspectivas de futuro para as crianças e estudantes. Como educadores que são, sabem que a liberdade de currículo não desonera a escola oficial de assegurar à sua clientela as aprendizagens mínimas essenciais. Melhor do que ninguém, saberão discernir, a cada caso, que repertório de conteúdo será o mais adequado para suas perspectivas e demandas. Tanto no que se refere à eventual oferta de trilhas profissionalizantes quanto à carga horária e ementa mais adequada para disciplinas como Sociologia e Filosofia, dentre outras.

Ao se conceber reformas e matrizes curriculares é sempre oportuno termos em mente que a perspectiva de diversidade e de pluralidade se nutre justamente da existência de diferenças. Em uma sociedade democrática, na qual os cidadãos podem fazer escolhas, o ponto de equilíbrio não resolve nem elimina as diferenças, mas permite e encoraja que elas existam. Por isso, a melhor equação a que se pode chegar deve ser flexível a ponto de permitir a coexistência de currículos diferentes. Reivindicar a tutela prescritiva do Estado sobre o que cada escola deve ou pode ensinar é perspectiva que - em certa medida - desonera os sistemas de ensino da responsabilidade de fazer discernimentos e de responder por suas escolhas. Por todas as razões, a reforma curricular deve assumir como pressuposto a competência e o empenho dos profissionais envolvidos.

Em primeiro lugar, porque o ideal é que se instaure um diálogo efetivo e articulado com todos os sistemas de ensino, atribuindo aos educadores e professores a confiança e o crédito que lhes são devidos em virtude de seu compromisso e engajamento. Mas ao lado disso, convém também observar a necessidade que se tem de prestar contas ao cidadão brasileiro. Afinal, a escola pública é viabilizada graças aos impostos que ele paga. Ele espera que os responsáveis por serviços de educação respondam tanto pelos processos como pelos resultados de suas gestões.

Decorridos vinte e dois anos desde a promulgação da LDB, não faz sentido retardar ainda mais a instauração de novos currículos e de escolaridade mais adequada. O foco do debate deve ser o aluno e seu futuro. O Compromisso dos gestores deve ser, em primeiro lugar, com a formação das próximas gerações de brasileiros.

Ao se aproximar o fim da segunda década do século XXI, torna-se flagrantemente anacrônica a pretensão de se atrelar as práticas escolares ao que venha ditado pelo governo central. A essa altura, a possibilidade de que se condicione, subordine e atrele o currículo e a escolaridade das novas gerações ao que tiver sido previamente previsto e prescrito pelo governo é, definitivamente, ideia que perdeu o prazo de validade. A inovação curricular, hoje tão necessária, brotará da liberdade que se tenha para ousar e experimentar.

É nesse sentido que deve ser norteadada a Reforma Curricular. As escolas e aos professores cabe identificar os programas mais pertinentes.

A cada família cabe discernir o tipo de escolaridade que mais condiz com as suas perspectivas. Esse direito de escolha se concretiza na medida em que ela tenha ao seu alcance um leque diversificado de opções, nos termos propostos desde 1996 pela LDB. Afinal, o amadurecimento de sociedades democráticas é favorecido pela liberdade de pensamento que, por sua vez, é fomentada pela liberdade de opinião, de expressão e de ensino.

Desse ponto em diante, caberá aos Conselhos de Educação condução desse processo. Estamos certos de que estarão à altura da grande responsabilidade de instaurar no país um cenário em que famílias e jovens possam exercer suas escolhas acerca do tipo de escolaridade e de currículo que lhes convier. Trata-se de processo dos mais relevantes, cuja condução merece a atenção e o aplauso de toda a sociedade."

Pedro Flexa Ribeiro

FENEP

Federação Nacional das Escolas Particulares